PREFEITURA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

L E I Nº 10/68

A Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, decretou e eu, Presidente promulgo a seguinte:

SÚMULA: Denomina "Joaquim Rodrigues Vieira", a Praça Pública do Distrito de Correia de Freitas, neste Município.

Art. 1º - Fica denominada "Joaquim Rodrigues Vieira", a Praça Pública localizada no Distrito de Correia de Freitas, neste Município.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor, na data de sua publicação

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Apucarana, em 29 de Abril de 1.968.

a) ARGEMIRO PIRES FURIATTI
PRESIDENTE

a) HEITOR ANTONIO DE SOUZA PINHEIRO
1º Secretario

PROCESSO 010
PROJETO DE LEI 009/68
AUTORIA Argemiro P. Furiatti

D/A/S-